



Governo do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Presidência
Diretoria de Apoio ao Colegiado

ATA - JUCIS-DF/PRESI/DAC

5ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA JUCIS/DF

ATA SEXAGÉSIMA QUINTA (5ª) DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA JUCIS-DF

Data/Horário/Local: Em 25 (vinte e cinco) de novembro de 2024 (segunda-feira), às 10h, de forma de forma virtual pela Plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/83727163733?pwd=UnZ4N2lJaVMzL003WVE0eFNFWEM1dz09>, realizou-se a 5ª (quinta) Sessão Plenária Extraordinária do Plenário da JUCIS-DF.

Mesa: Vice-Presidente da JUCIS-DF e presidente da mesa, Sr. José Fernando Ferreira da Silva e Secretária-Geral, Sra. Fabianne Raissa da Fonseca. A presente reunião contou com a participação especial do Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da JUCIS-DF, Dr. Danilo Mergulhão e a Chefe de Gabinete da JUCIS-DF, Dra. Luciana Stefane Dionísio.

Vogais presentes: Amanda Cristina da Silva Guerra (Titular FIBRA), Antônio Carlos de Araújo Navarro (Titular FIBRA), Bento de Matos Félix (Titular CORECON), Carla de Castro Gomes Madeira (Titular OCDF), Darlene Paulino Delfino Lunelli (Titular CRC), Eduardo da Silva Vieira (Titular ACDF), Gildásio Pedrosa de Lima (Titular GDF), Glenda Sousa Marques (Titular ACDF), Hélio Queiroz da Silva (Titular FECOMÉRCIO), Jó Rufino Alves (Titular FECOMÉRCIO), Juliana Guimarães de Abreu (Titular GDF), Roberto Estevão Ribeiro de Castro (Titular GDF), Rosângela de Fátima Silva Bastos (Titular SESCON), Luiza Gomes Alencar Veloso (Suplente CRC), Rodrigo Freitas Rodrigues Alves (Suplente OAB) e William Silva de Almeida (Suplente CLDF).

Ausência justificada dos Vogais: Daniele de Melo (Titular CLDF), Camilla Dias Lopes Liporaci (Titular OAB), Carlos Alberto Ferreira Junior (Titular CRA).

ORDEM DO DIA:

1. Aprovação da ata 65ª (sexagésima quinta), da Sessão Plenária Ordinária, ocorrida no dia 05 de novembro de 2024;
2. Voto dos vogais faltantes, após pedido de vistas ao processo SEI nº. 04019-00000131/2021- 27, que trata do processo administrativo disciplinar, movido em face do leiloeiro Sr. MARCO GEOVANNE TOBIAS DA SILVA;
3. Assuntos gerais.

ABERTURA: Aberta a reunião pelo Presidente da mesa e Vice-Presidente da JUCIS-DF, Sr. José Fernando Ferreira da Silva, o qual cumprimentou e agradeceu a presença de todos e, após verificar o quórum regimental, deu início a 5ª (quinta) Sessão Extraordinária do plenário da JUCIS-DF. **1.** Foi colocada em votação e aprovação a ata da 65ª (sexagésima quinta), da Sessão Plenária Ordinária, ocorrida no dia 05 de novembro de 2024, a qual, por unanimidade, foi aprovada. **2.** No segundo item da pauta, o Sr. Presidente aguardou a entrada na reunião do Leiloeiro Público Oficial, Sr. Marco Geovanne Tobias da Silva e listou nominalmente os vogais que pediram vistas ao processo, na 65ª (sexagésima quinta), da Sessão Plenária Ordinária, antes de proferirem seus votos, sendo estes os Srs. Carlos Alberto Ferreira Junior, Glenda Sousa Marques, Eduardo da Silva Vieira, Hélio Queiroz da Silva, Rosângela de Fátima Silva Bastos e o Sr. William Silva de Almeida que não pôde proferir voto devido a dificuldades técnicas. **2.1.** O Sr. Marco Geovanne

Tobias da Silva, antes da manifestação dos vogais faltantes, pediu a palavra e declarou que vinha complementando a documentação ausente desde agosto, expressando surpresa com a alegação de que não havia apresentado os documentos pertinentes. **2.2.** Após a fala do Leiloeiro Público, o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da JUCIS-DF, Dr. Danilo Mergulhão, manifestou-se dizendo que lhe causa espanto a desídia do Leiloeiro, pois a apresentação dos documentos solicitados encontrava-se intempestivos, inclusive com atribuição de culpa ao contador. Destacou ainda a falta de manifestação do Sr. Marco Geovanne direcionada à JUCIS-DF e a inexistência de qualquer pedido da JUCIS-DF que não estivesse previamente amparado na legislação vigente. **2.3.** Iniciada a votação, os vogais presentes, seguindo a ordem alfabética, acompanharam, por unanimidade, o voto do Vogal Relator. Assim, o Plenário da JUCIS-DF decidiu, também por unanimidade, pela destituição do Leiloeiro Público Oficial Sr. Marco Geovanne Tobias da Silva. Registrou-se a ausência de voto do Sr. Carlos Alberto Ferreira Júnior, que não estava presente na sessão. **2.4.** Após a decisão, o Sr. Marco Geovanne solicitou a fala, pediu desculpas por qualquer dessabor para com a JUCIS-DF, alegou entender que teve direitos restringidos e assumiu a responsabilidade pelos acontecimentos que culminaram na decisão do plenário. **2.5.** Em resposta, o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da JUCIS-DF indicou que todos os atos praticados pela JUCIS-DF são realizados conforme a lei, nos termos do artigo 31 da Lei 8.934/94, inclusive as comunicações. **3.** Ao adentrar no último item da ordem do dia, referente a assuntos gerais, não houve manifestação de nenhum dos presentes. Havendo a inércia dos demais, o Sr. José Fernando Ferreira da Silva, agradeceu a presença de todos, dando assim por encerrada a 5ª (quinta) Sessão Extraordinária do Plenário da JUCIS/DF, às 10:34. Para constar, eu, José Fernando Ferreira da Silva, Presidente da mesa, mandei o Dr. Mateus Alves Teixeira, Diretor da Diretoria de Apoio ao Colegiado, lavrar a presente Ata, que depois de aprovada pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF, em Sessão Plenária, será assinada por mim e pela Secretária-Geral da JUCIS/DF, Sra. Fabianne Raissa da Fonseca.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Vice-Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Secretária-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federa



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Vice-Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 11/12/2024, às 17:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANNE RAISSA DA FONSECA - Matr.0284521-0, Secretário(a) Geral**, em 12/12/2024, às 18:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=158319841 código CRC= **BD5619DB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 -
Telefone(s): 61 98242-1358

Criado por [mateus.teixeira](#), versão 5 por [mateus.teixeira](#) em 11/12/2024 08:29:30.